



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 161/2013**

Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e especialmente contida na Lei 570/2012 de 05 de Dezembro de 2012.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abre crédito adicional suplementar no valor de 35.486,51 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1101.2.003	000*	Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.91.13.00	1.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	123*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	4.078,43
03	006	12.361.1106.2.009	124*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	4.668,08
03	007	12.361.1107.2.013	101*	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%	3.1.90.11.00	18.500,00
03	009	26.782.1109.2.016	000*	Manutenção e Conservação da Rede Rodoviária Municipal	3.1.90.11.00	1.300,00
05	001	18.542.1115.2.024	000*	Manutenção das Atividades de Controle do Meio Ambiente	3.1.90.11.00	6.300,00
<b>Total</b>						<b>35.846,51</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

\* 101 – FUNDEB 60%

\* 123 – PNATE – ESTADUAL

\* 124 – PNATE – FEDERAL

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão canceladas total/parcialmente as seguintes dotações orçamentárias vigente:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1101.2.003	000*	Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.36.00	1.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	123*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	4.078,43
03	006	12.361.1106.2.009	124*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	4.668,08
03	007	12.361.1107.2.013	102*	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	3.1.90.11.00	18.500,00
03	009	26.782.1109.2.016	000*	Manutenção e Conservação da Rede Rodoviária Municipal	3.3.90.30.00	1.300,00
05	001	18.542.1115.2.024	000*	Manutenção das Atividades de Controle do Meio Ambiente	3.3.90.14.00	2.000,00
05	001	18.542.1115.2.024	000*	Manutenção das Atividades de Controle do Meio Ambiente	3.3.90.33.00	1.000,00
05	001	18.542.1115.2.024	000*	Manutenção das Atividades de Controle do Meio Ambiente	3.3.90.36.00	1.000,00
05	001	18.542.1115.2.024	000*	Manutenção das Atividades de Controle do Meio Ambiente	3.3.90.39.00	2.300,00
<b>Total</b>						<b>35.846,51</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

\* 102 – FUNDEB 40%

\* 123 – PNATE – ESTADUAL

\* 124 – PNATE – FEDERAL

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 04 de Dezembro de 2013.

**EVERTON BARBIERI**  
*Prefeito Municipal*